



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA Nº.13.172/2006

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 71, IX,

Considerando a ocorrência do desaparecimento de um aparelho HT (Rádio Transmissor), utilizado pelos bombeiros e motoristas de ambulância, no dia 24 de julho de 2006, durante os Jogos Regionais, marca Vertec, modelo VX 160, 16 canais UHF de propriedade da Empresa T.R.C Telecom Ltda, conforme Boletim de Ocorrência de nº.968/M/2006.

Considerando ainda, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 “caput” da Constituição da República Federativa do Brasil.

#### RESOLVE :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Processante **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

**( CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº.13.172/06 )**

**Presidente:**

**-Giselli Rodrigues Camargo.**

**Membros:**

**-Cristina Esequiel Francisco**

**- Pedro Tarciso Marques Camarinha**

Prefeitura Municipal de Lorena, 10 de agosto de 2006.

  
**DR. PAULO CÉSAR NEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**LORANE PEMPER DE FARIA BUSTAMANTE**  
**Secretaria Municipal da Saúde**

  
**ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS**  
**Procuradora Chefe do Município**

Publicado nesta Prefeitura na data supra.